



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - SERRA CAIADA/RN, 26 DE MAIO DE 2026.

Aprova a Prestação de Contas BB Ágil

Agiliza SUAS dos Serviços e Programas

e Gestão da Assistência Social Serra

Caiada /RN referente ao exercício de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Caiada /RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar a Prestação de Contas dos Serviços e Programas e Gestão da Assistência Social de Serra Caiada /RN referente ao ano de 2025, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2026, registrada em ata de nº 06/2026.
- b) Ter privilegiado, a referida Prestação de Contas, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Serra Caiada /RN.
- c) Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.
- d) Ter executado ações dentro do Bloco da Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco da Proteção Social Básica e Grupo de Programas, com suas receitas e despesas, aplicações e saldos das contas.
- e) Ter apresentado aplicação dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no GND3 e GND4.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Shirley Dimaris Alves de Souza

PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260529080427
Título	RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - SERRA CAIADA/RN, 26 DE MAIO DE 2026.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data/hora publicação	29/05/2026 08:06
Data/hora autorização	29/05/2026 08:06
Data de circulação	01/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00760, data 01/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 01/06/2026 — Edição 00760. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080427&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 22:40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260529080427**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - SERRA CAIADA/RN, 26 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 29/05/2026 08:06 | **Autorização:** 29/05/2026 08:06 | **Circulação:** 01/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00760, 01/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Caiada/RN aprova a Prestação de Contas dos Serviços e Programas e Gestão da Assistência Social, referente ao exercício de 2025, após discussão em reunião extraordinária do colegiado realizada em 22 de maio de 2026, registrada em ata nº 06/2026. O documento abrange ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a LOAS. A prestação de contas contempla a execução de ações nos Blocos da Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Grupo de Programas, com respectivas receitas, despesas, aplicações e saldos, além da aplicação dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nos GND3 e GND4. A resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080427&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 22:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260529080427
Título	RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - SERRA CAIADA/RN, 26 DE MAIO DE 2026.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data/hora publicação	29/05/2026 08:06
Data/hora autorização	29/05/2026 08:06
Data de circulação	01/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00760, data 01/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 01/06/2026 — Edição 00760. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080427&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 22:40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260529080427**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - SERRA CAIADA/RN, 26 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 29/05/2026 08:06 | **Autorização:** 29/05/2026 08:06 | **Circulação:** 01/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00760, 01/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

RESUMO DO OBJETO

A presente Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Caiada/RN aprova a Prestação de Contas dos Serviços e Programas e Gestão da Assistência Social, referente ao exercício de 2025, após discussão em reunião extraordinária do colegiado realizada em 22 de maio de 2026, registrada em ata nº 06/2026. O documento abrange ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a LOAS. A prestação de contas contempla a execução de ações nos Blocos da Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Grupo de Programas, com respectivas receitas, despesas, aplicações e saldos, além da aplicação dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nos GND3 e GND4. A resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080427&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 22:40